

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E  
EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 18/2017**

**PRORROGAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO  
DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PIBIC/CNPq/UNESC**

A **UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO – UNAHCE**, considerando o disposto no item 2 da Norma Administrativa n. 02/2017 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que estabelece critérios de seleção e de distribuição, por Unidade Acadêmica, das bolsas de iniciação científica, fomento e horas/docente do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC**, pelo período de um ano, compreendido entre agosto de 2017 e julho de 2018, **PRORROGA** o prazo de submissão dos projetos de pesquisa/planos de trabalho, alterando o Cronograma:

## **1. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital na página da UNESC	10 de julho de 2017
Disponibilização do formulário <i>on line</i> de inscrição	10 de julho de 2017
Encerramento das inscrições	<b>24 de julho de 2017 às 19 horas</b>
Divulgação das propostas homologadas	25 de julho de 2017
Divulgação dos resultados na página da UNESC	01 de agosto de 2017
Início da execução das propostas aprovadas	Agosto de 2017
Data final para indicação do bolsista	03 de agosto de 2017

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser feitas até as 19 horas do dia 24 de julho de 2017, pelo site <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/63/2017/1> da UNESC. Informações pelo telefone 3431-2610.

2.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.3 Para a inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (disponível *online* na página da UNESCO). Caso opte por indicar o bolsista posteriormente, o pesquisador deverá deixar em branco a seção da ficha de inscrição que diz respeito aos dados do bolsista.

b) Plano de trabalho ou projeto de pesquisa em conformidade com o descrito no item 5 (envio *online*).

6.4 A responsabilidade pelo envio da proposta é do pesquisador responsável (professor-orientador) e a qualquer momento o acadêmico ou orientador poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

### **3 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os demais itens do edital nº 15/2017/UNAHCE permanecem inalterados.

Criciúma, 21 de julho de 2017.

**Prof. Me. Marcelo Feldhaus**

Diretor da Unidade Acadêmica de Humanidades,  
Ciências e Educação (UNA HCE)



FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO-BOLSISTA

Categoria de Inscrição:    (    ) Projeto de Pesquisa    (    ) Plano de Trabalho				
Nome do Grupo de Pesquisa vinculado				
Linha de Pesquisa do GP				
Titulo da proposta				
Nome do Orientador:				
E-mail:		Fone particular (residência e celular)		
Endereço residencial (rua, av, n.º, apto.):				
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:
Nome do Acadêmico:				
Curso:		Código:		
E-mail:	Fone particular (residência e celular):		Outros fones p/ recado:	
CPF:		RG:		
Endereço residencial (rua, av, n.º, apto.):				
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP: